



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU GUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc: Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 780/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3104/2018 datado de 06/08/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 152/2003, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo 10/04/2008 à 2013 de 45 (quarenta e cinco) dias e 10/04/2013 à 2018 de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao 1º (primeiro) padrão e do período aquisitivo de 15/02/2012 à 2017 de 90 (noventa) dias, referente ao 2º. (segundo) padrão, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de agosto de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 28 de agosto de 2018.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1580 Página 80 Ano: VII
Data: 29/08/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal